



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## DECRETO 288/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2.016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar/Prefeitura no valor de R\$ 628.753,62 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

**Art. 2º**- O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 628.753,62 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) proveniente de adição de dotação transferida, destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 10 de novembro de 2016.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**